



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ N° 066 /2016

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM – A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF nº 093.854.602-34 e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, na cidade de Uberlândia - MG, CEP 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR**, portador do CPF nº 083.093.426-08, segundo a documentação constante do **Processo Administrativo nº 23.169/2012** e do **Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2012**, que, independentemente de transcrição, constituem parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR N° 020/2013, conforme autorização da DIREXE em sua 2208ª reunião, realizada em 13/10/2016, com fulcro no art. 65, I, b e §1º da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR N° 020/2013 o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do Contrato C-SUPJUR N° 020/2013, equivalente ao montante de R\$ 175.140,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais) é acrescido neste Termo Aditivo do valor de R\$43.785,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), correspondente a um acréscimo de 25% do valor original contratado, passando seu valor total para R\$ 218.925,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais).





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste 4º (Quarto) Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária **213215 – Diversos Serviços de Terceiros**.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato C–SUPJUR Nº 020/2013.

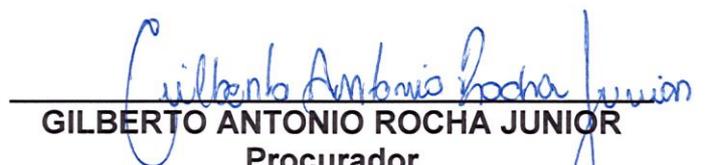
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.



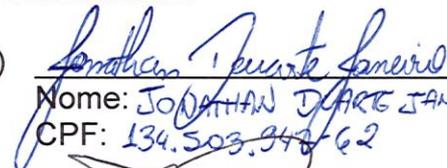
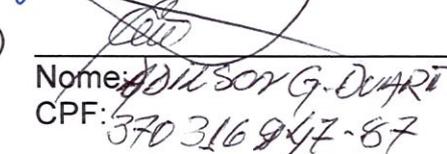
HIDERALDO LUIS ARGÃO MOUTA
Diretor- Presidente
CDRJ





GILBERTO ANTONIO ROCHA JUNIOR
Procurador
TRIVALE ADIMINISTRAÇÃO LTDA

Testemunhas:

- 1) 
Nome: JONATHAN DUARTE JANEIRO
CPF: 134.503.948-62
- 2) 
Nome: ADILSON G. DUARTE
CPF: 370.316.947-87